

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NUMERO
12/05/95	0896/95
D. I. O.:	L. O. G. G.:
Secretaria LPL-313/cm	

Registre-se. Autue-se.  
Sala das sessões. 12/05/1995  
  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 19 95

*Cont  
x obran*

APROVADO em 28 Discussão  
por U. A. UNIDADE  
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 064/95  
Data da Sessão 17/07/1995

INICIATIVA:  
EDIL- ALMIR FORTES

HISTÓRICO:  
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS

PROJETO EM F. DISCUSSÃO  
Em. 29/05/95  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos doze dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e noventa cinco, autuo o  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96  
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA  
Vice-Presidente: WILSSOM DILLEM DOS SANTOS  
1º Secretário: ALMIR FORTES  
2º Secretário: LUCAS MOULAIS

*Arca*



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 12/05/1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 064/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 12/05/95	NÚMERO 0896/95
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL 303-CM

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominada AIRTON SENNA a escadaria que  
liga as Ruas Batalha Ribeiro e Edmundo Ramos no Bairro Alto Novo Par-  
que.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões , 12 de Maio de 1995

  
Almir Forte

Ver. do PC do B



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 12 / 05 / 1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 064 / 95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
12-05-95	0896/95
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	LPL 313 em

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominada AIRTON SENNA a escadaria que  
liga as Ruas Batalha Ribeiro e Ecdunê Ramos no Bairro Alto Novo Par-  
que.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões , 12 de Maio de 1995

  
Almir Forte

Ver. do PC do B



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 12 / 5 / 1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 064 /95

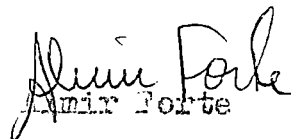
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA:	NÚMERO:
12/5/95	0096/95
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	PPC 313 CM

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominada AIRTON SENHA a escadaria que  
liga as Ruas Batalha Ribeiro e Rômulo Ramos no Bairro Alto Novo Par-  
que.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões , 12 de Maio de 1995

  
Amir Forte

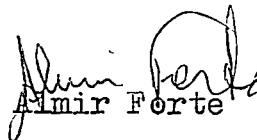
Ver. do PC do B



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

O que estamos propondo nada mais é que satisfazer o desejo dos moradores daquele bairro em homenagear o seu ídolo. A decisão em homenagear Airton Senna, segundo os moradores é que CACHOEIRO ainda não havia registrado em nenhum lugar este nome . Ao aprovarmos este projeto estaremos atendendo uma vontade popular e também prestando a nossa homenagem áquele que foi e é um grande ídolo nacional .

  
Amir Forte

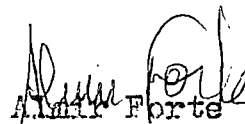
Ver. PC do B



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

O que estamos propondo nada mais é que satisfazer o desejo dos moradores daquele bairro em homenagear o seu ídolo. A decisão em homenagear Aírton Senna, segundo os moradores é que CACHOEIRO ainda não havia registrado em nenhum lugar este nome . Ao aprovarmos este projeto estaremos atendendo uma vontade popular e também prestando a nossa homenagem àquele que foi e é um grande ídolo nacional .

  
Almir Forte

Ver. PC do B



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

O que estamos propondo nada mais é que satisfazer o desejo dos moradores daquele bairro em homenagear o seu ídolo. A decisão em homenagear Aírton Senna, segundo os moradores é que CACHOEIRO ainda não havia registrado em nenhum lugar este nome . Ao aprovarmos este projeto estaremos atendendo uma vontade popular e também prestando a nossa homenagem áquile que foi e é um grande ídolo nacional .

*Almir Forte*  
Almir Forte

Ver. PC do B



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 064/95

INICIATIVA: ALMIR FORTE

RELATOR: JOSÉ CARLOS AMARAL

### RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucionais, legais e redacionais. Voto pelo encaminhamento da matéria.

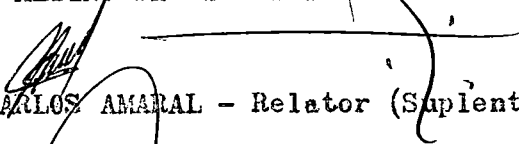
VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Membro.

DECISÃO: Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de Junho de 1995.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

  
JOSÉ CARLOS AMARAL - Relator (Suplente)

  
LUCAS MOULAIS - Membro





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 064/95

INICIATIVA: Almir Forte

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 05 de julho de 1995.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 064/95

INICIATIVA: Almir Forte

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 05 de julho de 1995.

 JOSÉ CARLOS AMARA - Presidente

 ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

 WALTER GOMES - Membro